



## TERMO DE ADITAMENTO DA ATA 07/SMADS/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6024.2022/0009819-1

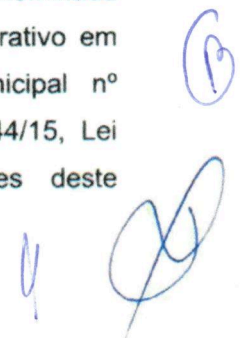
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/SMADS/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

**CONTRATADA:** TROPIC'S COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Licitação na modalidade Pregão, para promoção de Sistema de Registro de Preços, visando futura e oportuna aquisição de colchões de solteiro (D28) para desabrigados, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), de acordo com o Termo de Referência constante no ANEXO I deste Edital.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, situado na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º andar – Centro - São Paulo, CNPJ nº 60.269.453/0001-40, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, através da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS**, neste ato representada pela **Senhor Secretário, DECIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **TROPIC'S COMERCIAL LTDA** CNPJ nº 64.650.583/0001-89 com sede na rua Afonso C. Figueiredo n. 248 – Jardim Montreal – São Bernardo do Campo – SP, CEP: 09662-020 telefone: 4178-9088 / 4178-0133 e-mail: [tropics@uol.com.br](mailto:tropics@uol.com.br) vencedora e Detentora do Pregão supra-referido, por seu representante legal ou procurador, **Sr. OSWALDO BERELLI**, RG 5.537.941-2, CPF 559.930.680-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho do processo administrativo em epígrafe, que serão executados, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 44.279/2003, Decreto Municipal 56.144/15, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições deste instrumento, consoante as cláusulas que seguem:





### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da ATA nº 07/SMADS/2023 pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de 19/01/2024.

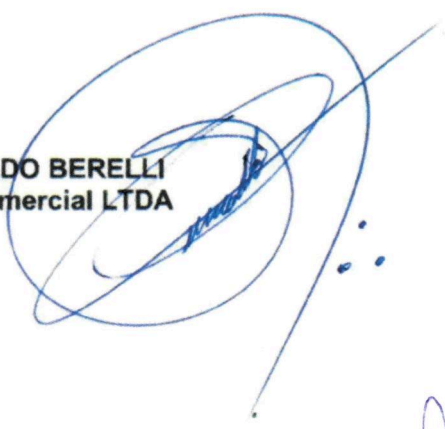
### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.

  
**DECIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS**

**Secretário Substituto da Assistência e Desenvolvimento Social**

  
**Sr. OSWALDO BERELLI**  
**Tropic's Comercial LTDA**

**Testemunhas:**

  
068.567-1

  
952183-8